



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

UMARI-CEARÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 15/08/2024
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

"DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **KLEBSON PEREIRA IZIDRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores** de Umari, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de 15 de agosto de 2024, de autoria da Vereadora Débora Áurea Rodrigues Fideles (PDT).

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Carlos Huston Rocha, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 15 de agosto de 2024.


DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES
Vereadora (PDT)



JUSTIFICATIVA

Vínculo com a cidade de Umari/Ce:

O Apóstolo Carlos Huston Rocha, tem demonstrado ao longo de 18 anos (desde 2006) uma dedicação exemplar ao desenvolvimento e bem-estar da cidade de Umari. Seu compromisso com a comunidade local se evidencia em seu amor pela cidade e na construção de uma conexão profunda com a cultura do sertão umariense. Por meio de atividades voluntárias de evangelização cristã, apoio à educação infantil e incentivo ao empreendedorismo, o Apóstolo Carlos Huston Rocha tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento do tecido social e a atração de investimentos para a região. Sua ética, integridade e paixão pela cidade de Umari fazem dele um cidadão exemplar e, portanto, digno de receber esta honraria.

Contribuições relevantes e impacto positivo às famílias de Umari/CE:

As ações e projetos conduzidos pelo Apóstolo Carlos Huston Rocha, geraram um impacto profundo e duradouro na vida das famílias de Umari e na comunidade como um todo. Dentre as diversas iniciativas, destacam-se:

1º Trabalhos voluntários de evangelização: Conduzidos na Igreja Batista do Caminho de Umari/CE, essas atividades têm sido essenciais para o fortalecimento espiritual cristão e moral familiar da comunidade.

2º Projetos sociais e culturais: Desenvolvidos no Instituto Sertão Vivo, esses projetos têm promovido a inclusão social e cultural, além de resgatar e valorizar as tradições locais.

3º Treinamentos e capacitações para empreendedores: Estes programas não apenas geraram empregos, mas também impulsionaram a economia da cidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Umari/CE.

4º Apoio à educação: Sua participação e suporte à Escola Gamaliel do Sertão têm sido fundamental para a formação de jovens e o futuro da educação na cidade.

5º Defesa de causas políticas: O Apóstolo tem se destacado na defesa de causas políticas cruciais para o bem-estar da cidade, atuando sempre em benefício da população.



6º Formação de líderes de células: Implementada na Igreja Batista do Caminho de Umari/CE, essa formação, baseada na Visão Celular no Modelo dos 12 - M12, tem contribuído para o desenvolvimento de novos líderes evangélicos e comunitários.

7º Promoção da cultura cristã-israelense: Através de eventos organizados em parceria com a Embaixada Cristã de Jerusalém (ICEJ), ele tem conectado a comunidade cristã de Umari com a cidade de Jerusalém, promovendo uma maior compreensão e valorização da cultura judaico-cristã.

8º Mentoria e formação de liderança: Por meio da Coalizão Internacional de Líderes Apostólicos (ICAL), o Apóstolo Carlos Huston Rocha, tem proporcionado uma ponte entre a liderança cristã de Umari e importantes líderes internacionais, ampliando horizontes e fortalecendo a liderança local.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 15 de agosto de 2024.


DÉBORA AUREA RODRIGUES FIDELES
Vereadora (PDT)